PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Ata nº 1

Programa Extraordinário de Regularização de vínculos Precários

Procedimento Concursal para Ocupação de vinte e cinco Postos de Trabalho –

na carreira de Assistente Operacional – áreas Serralheiro Civil / Carpinteiro / Pintor de CC / Motoristas / Mecânicos / Cantoneiro Vias Municipais

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Ponta Delgada, o Júri do concurso para provimento de vinte e cinco lugares de Assistente Operacional - áreas de Serralheiro Civil / Carpinteiro / Pintor de CC / Motoristas / Mecânicos / Cantoneiro Vias Municipais, nomeado por despacho 9/P/2018, de 30.04.2018, do Ex. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, constituído por Clara Neto Velho Cabral Medeiros Santos Sousa, Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Monitorização de Equipamentos Municipais, na qualidade de Presidente do júri e em substituição da Presidente, ausente por motivo de férias, e por Cláudio Célio Freitas Belo, Chefe de Divisão de Parque de Máquinas e Sofia Neto Velho Cabral de Medeiros – Técnica Superior, como vogais, reuniu a fim de fixar os critérios de apreciação e ponderação do método de seleção Avaliação Curricular, em conformidade com o n.º 6 do 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.----------

---

Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar e que são os seguintes: habilitação académica, formação profissional relevante para o desempenho das funções inerentes ao posto de trabalho a concurso, experiência profissional e o tempo de exercício de funções caraterizadoras do posto de trabalho a concurso. ----------

---

Na Avaliação Curricular (AC) serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, os seguintes parâmetros:----------

a) Habilitação Académica (HA) ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;----------

b) Formação Profissional (FP), considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;----------

c) Experiência Profissional (EP), com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas;----------

d) Tempo de Exercício de Funções Caracterizadoras do posto de trabalho a concurso (TEFC).----------

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

A Classificação final da Avaliação Curricular é calculada através da seguinte fórmula:----------

AC = (HA x 30%) + (FP x 10%) + (EP x 30%) + (TEFC x 30%)----------

---

HA – Habilitações Académicas – no presente procedimento exige-se que os candidatos possuam a escolaridade obrigatória, ponderando-se, ainda a titularidade do grau superior de acordo com o seguinte critério: ----------

•Habilitações literárias de grau exigido à candidatura – 18 valores;----------

•Habilitações literárias de grau superior ao exigido à candidatura – 20 valores.----------

FP – Formação Profissional - neste fator apenas será considerada a formação profissional que respeite às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher, não podendo a pontuação total a atribuir neste fator ser superior a 20 valores, sendo a valoração feita da seguinte forma: ----------

•Nenhuma unidade de crédito: 8 valores;----------

•De 1 a 6 unidades de crédito: 10 valores;----------

•De 7 a 14 unidades de crédito: 12 valores;----------

•De 15 a 20 unidades de crédito: 14 valores;----------

•De 21 a 25 unidades de crédito: 16 valores;----------

•Mais de 25 unidades de crédito: 20 valores;----------

•As ações de formação são convertidas em unidades de crédito de acordo com a seguinte tabela:----------

Ações de formação	Unidades de crédito
1, 2 dias	1
3,4 dias	2
5 dias	3
>5 dias	4

Para efeitos do cálculo do fator formação profissional (FP) apenas é considerada a formação que seja devidamente certificada ou comprovada.----------

---

EP - Experiência Profissional - quantificação de 10 a 20 valores de acordo com os seguintes critérios :----------

•inexistência de experiência profissional – 10 valores;----------

•experiência profissional não diretamente relacionada com a atividade do cargo a prover – 12 valores;----------

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

•experiência profissional em atividade semelhante com o cargo a prover e inferior ou igual a seis meses de atividade –14 valores;----------

•experiência profissional em atividade semelhante com o cargo a prover superior a 6 meses e até 1 ano de atividade – 16 valores;----------

•experiência profissional em atividade semelhante com o cargo a prover e superior a 1 ano e até 5 anos - 18 valores;----------

•experiência profissional em atividade semelhante com o cargo a prover e superior a 5 anos - 20 valores.----------

TEFC - Tempo de Exercício de Funções Caracterizadoras – quantificado de 10 a 20 valores de acordo com os seguintes critérios:----------

•1 ano de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar – 10 valores;----------

•2 anos de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar – 12 valores;----------

•3 anos de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar – 14 valores;----------

•4 anos de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar – 16 valores;----------

•5 anos de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar – 18 valores;----------

•mais que 5 anos de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar – 20 valores.----------

---

Aprovados os critérios de ponderação e valoração da Avaliação Curricular, de seguida o Júri procedeu à análise das candidaturas ao presente procedimento, designadamente os requisitos gerais e especiais, bem como os exigidos no n.º 1 dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.----------

Ao presente procedimento concorreram os seguintes candidatos:----------

António Luís Braga Reis;----------

Artur Casimiro Silva Cardoso;----------

Carlos Alberto Sousa Pavão;----------

Eduardo Jorge Gonçalves Barreira;----------

Emanuel Medeiros Costa;----------

Fábio Viveiros Talaia;----------

João Manuel Silva Cordeiro;----------

José Luís Resendes Costa;----------

José Manuel Costa Pavão;----------

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Luís Alberto Câmara Raposo;----------

Manuel José Medeiros Rego;----------

Manuel Sousa Medeiros;----------

Marco Paulo Ferreira Correia;----------

Mário Fernando Matos Frias;----------

Mário Jorge Sousa Carreiro;----------

Miguel Ângelo Balança Carvalho;----------

Nuno Duarte Sousa Pereira;----------

Paulo Jorge Dias Gomes;----------

Paulo Miguel Pereira Carreiro;----------

Paulo Vicente Novo Sousa;----------

Renato César Vieira Ferreira----------

Valdo Fernandes Benjamim;----------

Vicente Filipe Oliveira Lima;----------

Vitor Manuel Ferreira.----------

O júri procedeu em seguida à análise das candidaturas, para o que levou em consideração, que os candidatos devem possuir os requisitos exigidos, no n.º 1 dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública.----------

---

Acresce que o n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, estabelece ainda como requisitos de admissão que os candidatos sejam possuidores dos requisitos gerais e especiais legalmente exigidos para ingresso nas carreiras e categorias postas a concurso, isto é os exigidos nos artigos 17.º e 18.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP).----------

---

Por sua vez o n.º 1 do artigo 34.º da LGTFP, dispõe que apenas pode ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional e, quando aplicável, da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional da carreira e categoria caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado.----------

---

No entanto os n.ºs 2 e 4 do referido artigo estabelecem, que excecionalmente, podem ser admitidas

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

candidaturas de quem, não sendo titular da habilitação exigida, o júri considere dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação.----------

Assim, o júri procedeu a nova análise das candidaturas, no sentido de verificar se estas satisfaziam o exigido nos artigos 17.º e 18.º da LGTFP, tendo constatado que os candidatos Marco Paulo Ferreira Correia e Emanuel Medeiros Costa, não são titulares da habilitação exigida, no entanto o júri, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º da LGTFP, procedeu à avaliação da sua formação e experiência profissional tendo considerado esta suficiente para substituir a habilitação exigida.----------

Em face do exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os candidatos ao procedimento, confirmando, relativamente a todos estes candidatos, a conformidade dos requisitos gerais e especiais, bem como o reconhecimento pelo órgão executivo do Município de Ponta Delgada do exercício de funções que satisfazem necessidades permanentes dos serviços. Passando de imediato à análise curricular dos candidatos resultando da mesma a seguinte classificação, conforme ficha individual que se anexa à presente ata.----------

Concluído este procedimento, o júri, deliberou, por unanimidade, dispensar a audiência dos interessados, por a decisão final conduzir a uma decisão inteiramente favorável aos candidatos, em conformidade com a alínea f) do n.º 1 do artigo 124 do Código de Procedimento Administrativo, elaborar a lista unitária de classificação final e remeter a ata e anexos para Homologação, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.----------

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada pela Presidente do Júri, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e, por todos e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.----------

O Júri

Clara Neto Velho Cabral Medeiros Santos Sousa

Cláudio Célio Freitas Belo

Sofia Neto Velho Cabral de Medeiros

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

HOMOLOGO
22.06.2018

Programa Extraordinário de Regularização de vínculos Precários

Procedimento Concursal para Ocupação de 25 Postos de Trabalho –

na carreira de Assistente Operacional – áreas Serralheiro Civil / Carpinteiro / Pintor de CC / Motoristas / Mecânicos / Cantoneiro Vias Municipais

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1. Em cumprimento do disposto no nº6 do artigo 36º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos e as exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção ao procedimento concursal em epígrafe. A presente lista é também disponibilizada na página eletrónica do Município.

Ord.	Nome do candidato	Avaliação Curricular								Classif. Final
		HA		FP		EP		TEFC		
		Total	Pond. 30 %	Total	Pond. 10%	Total	Pond. 30%	Total	Pond. 30%	
1.º	António Luís Braga Reis	18	5,4	8	0,8	20	6	14	4,2	**16,4**
2.º	José Luís Resendes Costa	18	5,4	8	0,8	20	6	14	4,2	**16,4**
3.º	José Manuel Costa Pavão	18	5,4	8	0,8	20	6	14	4,2	**16,4**
4º	Manuel José Medeiros Rego	18	5,4	8	0,8	20	6	14	4,2	**16,4**
5.º	Manuel Sousa Medeiros	18	5,4	8	0,8	20	6	14	4,2	**16,4**
6.º	Miguel Ângelo Balança Carvalho	20	6	8	0,8	20	6	12	3,6	**16,4**
7.º	Paulo Jorge Dias Gomes	18	5,4	8	0,8	20	6	14	4,2	**16,4**

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

8.º	Paulo Miguel Pereira Carreiro	18	5,4	8	0,8	20	6	14	4,2	**16,4**
9.º	Artur Casimiro Silva Cardoso	20	6	8	0,8	18	5,4	12	3,6	**15,8**
10.º	Eduardo Jorge Gonçalves Barreira	18	5,4	8	0,8	20	6	12	3,6	**15,8**
11.º	Emanuel Medeiros Costa	18	5,4	8	0,8	20	6	12	3,6	**15,8**
12.º	João Manuel Silva Cordeiro	18	5,4	8	0,8	20	6	12	3,6	**15,8**
13.º	Mário Fernando Matos Frias	18	5,4	8	0,8	18	5,4	14	4,2	**15,8**
14.º	Mário Jorge de Sousa Carreiro	18	5,4	8	0,8	20	6	12	3,6	**15,8**
15.º	Valdo Fernandes Benjamim	18	5,4	8	0,8	18	5,4	14	4,2	**15,8**
16.º	Vicente Filipe Oliveira Lima	18	5,4	8	0,8	18	5,4	14	4,2	**15,8**
17.º	Carlos Alberto Sousa Pavão	18	5,4	10	1	20	6	10	3	**15,4**
18.º	Fábio Viveiros Talaia	18	5,4	8	0,8	18	5,4	12	3,6	**15,2**
19.º	Luís Alberto Câmara Raposo	18	5,4	8	0,8	18	5,4	12	3,6	**15,2**
20.º	Marco Paulo Ferreira Correia	18	5,4	8	0,8	18	5,4	12	3,6	**15,2**
21.º	Nuno Duarte Sousa Pereira	18	5,4	8	0,8	18	5,4	12	3,6	**15,2**

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

22.º	Paulo Vicente Novo Sousa	18	5,4	8	0,8	18	5,4	12	3,6	**15,2**
23.º	Renato César Vieira Ferreira	18	5,4	8	0,8	18	5,4	12	3,6	**15,2**
24.º	Vitor Manuel Ferreira	18	5,4	8	0,8	18	5,4	12	3,6	**15,2**

O Júri

Isabel Maria Rabiais Juromito

Clara Neto Velho Cabral Medeiros Santos Sousa

Cláudio Célio Freitas Belo